

## **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 070/2016**

Define a nova composição das Turmas de Julgamento do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Breno Medeiros (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Paulo Pimenta, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios e Wellington Luis Peixoto e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho José Marcos da Cunha Abreu, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Mário Sérgio Bottazzo, Daniel Viana Júnior e Geraldo Rodrigues do Nascimento, em gozo de férias,

Considerando o preenchimento da vaga do quinto constitucional, criada pela Lei nº 7.873, de 9 de novembro de 1989, destinada a membro da advocacia, com a posse do Excelentíssimo Desembargador Wellington Luis Peixoto em 20/4/2016,

RESOLVEU:

Art. 1º A partir da data de publicação desta Resolução Administrativa as Turmas de Julgamento do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região ficam assim constituídas:

### 1ª TURMA

Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque (Presidente)  
Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento  
Desembargador Eugênio José Cesário Rosa

### 2ª TURMA

Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente)  
Desembargador Paulo Pimenta  
Desembargador Daniel Viana Júnior

### 3ª TURMA

Desembargador Elvecio Moura dos Santos (Presidente)  
Desembargador Mário Sérgio Bottazzo  
Juíza convocada Silene Aparecida Coelho

### 4ª TURMA

Desembargador Gentil Pio de Oliveira (Presidente)  
Desembargadora Iara Teixeira Rios  
Desembargador Wellington Luis Peixoto

Art. 2º No período de 20 de abril de 2016 até a data de publicação desta Resolução Administrativa a 3ª e 4ª Turmas Julgadoras ficam compostas pelo Excelentíssimo Desembargador Wellington Luis Peixoto e pela Excelentíssima Juíza convocada Silene Aparecida Coelho, respectivamente.

Art.3º Fica revogada a Resolução Administrativa nº 077/2015.

Sala de Sessões, aos 3 dias do mês de maio de 2016.

original assinado

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

**DEJT 1976/2016, DE 12/05/2016.**